



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - RS

Edição Nº 1

Teutônia - RS, sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Embasamento Legal: Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21323/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal 5.667, de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Márcia Elaine Pinto Brasil, CPF n.º 581.792.750-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, classificada em 35.º (trigésimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de outubro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21339/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.633 de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Gracieli da Silva Santos, CPF n.º 013.909.060-60, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 45º (quadragesimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 21.180, de 19 de outubro de 2021, que nomeou, em caráter temporário, Natalia de Oliveira Martins Spessatto, CPF n.º 023.518.390-30, para o cargo de Professor de Educação Infantil - 25h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, conforme Edital n.º 110/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 21.207, de 19 de outubro de 2021, que nomeou, em caráter temporário, Juliana Muriel Strauss, CPF n.º 029.636.900-45, para o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21341/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 21.209, de 19 de outubro de 2021, que nomeou, em caráter temporário, Susiéli Andresa Hauschild, CPF n.º 038.735.700-92, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21333/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 21.276, de 26 de outubro de 2021, que nomeou, em caráter temporário, Carla Andréia dos Santos Schiefelbein, CPF n.º 619.898.270-04, para o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1.º de outubro de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21335/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 21.170, de 15 de outubro de 2021, que nomeou, em caráter temporário, Cristiane Gisele da Silva, CPF n.º 011.815.860-03, para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, conforme Edital n.º 110/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21328/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com amparo na Lei Municipal nº 2.305, de 20 de maio de 2005,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar, os representantes, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Trânsito de Teutônia – COMTRANTE, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Marco Antônio Frank;
Suplente: Elber Cristiano Israel;
- b) Titular: Yasmin Letícia Peres;
Suplente: Antônio Mioto Flech;
- c) Titular: Sirio de Castro;
Suplente: Edu Cristiano Degaspery;
- d) Titular: Carlos Agmar Cardoso Peixoto;
Suplente: Pablo Jeremias Chrestani;
- e) Titular: Werner Wiebusch;
Suplente: Valdemir dos Santos Lima.
- f) Titular: Radamés Fabiano Prediger;
Suplente: Pedro Hegarte Santana;
- g) Titular: Mário José Eckhardt
Suplente: Cristiano de Oliveira Moraes

II – Representantes de Entidades Não Governamentais:

- a) Representantes do SITICALTE:
Titular: Roberto Müller;
Suplente: Eurico Dörr;
- b) Representantes dos Centros de Formação de Condutores – CFC:
Titular: Liria Lagemann;
Suplente: Jeferson Juarez Althaus;
- c) Representantes da CIC:
Titular: Airton Roque Kist;
Suplente: Gustavo Luiz Schnoremberger;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

- d) Representantes da Paróquia Católica:
Titular: Emilson Eloir da Costa;
Suplente: Chirlei Correia Queiroz;
- e) Representantes do Sínodo Vale do Taquari (IECLB):
Titular: Edson Horst;
Suplente: Gilciney Tetzner;
- f) Representantes de entidades não-governamentais:
Titular: Vanderlei Vicente Cassol
Suplente: Paulo R. Welp
- Titular: Liane Brackmann
Suplente: Ismael Dickel

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 19.698, de 04 de maio de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de outubro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21342/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 7935-RH, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao candidato Juliano Roratto Carvalho, nomeado para o cargo público de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25 horas, através da Portaria de n.º 20.203, de 19 de outubro de 2021, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 13 de novembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21343/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 7936-RH, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Rodrigo Augusto Wommer, matrícula 5615, CPF 024.064.960-58, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo de Fiscal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21337/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 7929-RH, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Eliane Pereira Ribeiro Welsbacher, matrícula 6639, CPF n.º 005.300.310-19, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21330/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 7920-RH, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Fernanda Camila Queiroz Lagemann, matrícula 6386, CPF nº 020.581.070-55, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 7919-RH, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Camila Griebeler, matrícula 6401, CPF nº 031.506.330-01, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21331/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 7921-RH, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Thaisa Aparecida Sgorlon, matrícula 6583, CPF nº 107.267.659-10, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21332/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 7915-RH, de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Jusara Natália Bauer, matrícula 6706, CPF nº 990.442.000-97, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 21348/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.290, datada de 16 de setembro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Alterar a Portaria 20188/2021, que nomeou os membros efetivos com seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente aos Representantes de Pais de Alunos saindo a titular Elisangela Cristina Zirr Cisco, entrando a suplente Michele Santos Severo.

Art. 2.º Em vista da alteração de que trata o artigo 1.º da presente Portaria, a composição atual do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, durante o quadriênio compreendido entre 13 de novembro de 2018 e 12 de novembro de 2022, passa a ser a seguinte:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luis Eugenio Hermes;

Suplente: Joice Cristina Knebel Büneker;

II. Representantes das Entidades de Docentes e Discentes:

Titular: Adriana Feldmann Grave;

Titular: Karina Scholz;

Suplente: Ana Lucia dos Santos Hamester;

Suplente: Candida Betina Costa.

II. Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Michele Santos Severo;

Titular: Delmar Jorge Bruisma;

Suplente: Fabiane Maria Schonorenberger;

Suplente: Elizete Budke Kaefer.

III. Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titular: Carin Aline Aschebrock Wentz;

Titular: Romárcio Heilmann;

Suplente: Lisane Messer Dummel;

Suplente: Ana Cândida Escandiel Jordani Barth.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21347/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei n° 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional n° 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 7926-RH, de 28 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de outubro de 2021 a 10 de novembro de 2021, ao servidor Joaquim Brandão de Souza, matrícula 4951, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.665, de 27 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0108.2107 – APOIO DA REDE HOSPITALAR
3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - 666 R\$ 200.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a seguinte fonte de recurso:

I-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4501(MAC)R\$ 200.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOR\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 27 de outubro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141-04/2021

Conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS**, CNPJ n.º 30.035.674/0001-92, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 182, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para institucionalização de município em lar de idosos. Valor: R\$ 1.800,00 mensal. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 05 de novembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal